

## **EDITAL nº033/2016-PPRN**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - Nível Mestrado, PARA INGRESSO NO ANO DE 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Unioeste/Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando o Edital 025/2016 de 28 de setembro de 2016 de vagas para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível de Mestrado;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O resultado final do processo de seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível Mestrado, conforme quadro anexo ao edital;

**Art. 2º** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste/Campus de Cascavel entre os dias **21 e 23 de fevereiro de 2017** para efetuar a matrícula no curso nos seguintes horários: 8h30 às 11h30 (período matutino) e das 13h30 às 17h00 (período vespertino), **com anuência do orientador**, mediante preenchimento de requerimento de matrícula, cujo formulário específico está disponível na página do programa: [www.unioeste.br/pos/conservacaomanejofomularios](http://www.unioeste.br/pos/conservacaomanejofomularios).

**Art. 3º** A cópia autenticada do diploma de graduação deverá ser entregue na Secretaria do Programa até o encerramento do ano letivo de 2017.

**Art. 4º** No caso de portadores de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiros de ensino superior é exigida a apresentação do referido diploma devidamente revalidado por instituição brasileira (nos termos da Resolução CNE/CES Nº1, de 28 de janeiro de 2002) no ato da matrícula, de modo a atender a legislação nacional.

**Art. 5º** Após a divulgação do resultado final, os candidatos não aprovados deverão comparecer à Secretaria do Programa no prazo máximo de **30 dias** para retirar seus documentos entregues no ato da inscrição. Após esta data, a coordenação do PPRN não mais se responsabilizará pela guarda destes documentos podendo inclusive inutilizá-los.

**Art. 6º** Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do processo de seleção.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível Mestrado.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor nesta data.

**Publique-se e cumpra-se.**

Cascavel, 16 de dezembro de 2016.



**Prof. Dr. Vladimir Pavan Margarido**  
Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais  
Portaria No. 3087/2016 – GRE

Colocação	Discentes	Orientador	SITUAÇÃO
1	Aline Nardelli	Vladimir	APROVADO
2	Marcelo Fruehwirth	Ralpho	APROVADO
3	Anahiê Bortoncello Prestes	Vladimir	APROVADO
4	Maiara Iadwizak Ribeiro	Andréa	APROVADO
5	Julio Cesar Cernelutti Júnior	Ana Tereza	APROVADO
6	Rosani Klein Reinke	Andréa	CLASSIFICADO
7	Danielle Aparecida Schinemann	Shirley	APROVADO
8	Marina Martins Nascimento	Luis	APROVADO
9	Priscila Soares Oliveira	Ana Tereza	APROVADO
10	Carine Muniz Rodrigues	Andréa	CLASSIFICADO*
11	Melissa Paoletti de Souza	Ana Tereza	CLASSIFICADO*
12	Maiara Secco de Souza	Norma	APROVADO
13	Jhessica Letícia Bald	Lívia	APROVADO
14	Camila Vogt dos Santos	Fabiana	APROVADO
15	Katlin Camila Fernandes	Alexandre	APROVADO
16	Ana Paula Mallmann	Fabiana	CLASSIFICADO*
17	Habilene Kassiara Dresch Santana	Ana Tereza	CLASSIFICADO*
18	Evelyn Camila Lampugnani	Vladimir	CLASSIFICADO*
19	Luis Felipe Andrietti	Alexandre	CLASSIFICADO*
20	Mara Cristina Baldasso	Rosilene	APROVADO
21	Rafael da Silva Marques	Pitágoras	APROVADO
22	Michelle Lorenci		REPROVADO
23	Jessica Carmelo Kruger		REPROVADO
24	Rafaela Cristina de Oliveira Bueno		REPROVADO
25	Nilson Figueiredo Alves Júnior		REPROVADO
26	Suzana Magro		REPROVADO
27	Cristiane Ritter Rauber		REPROVADO
28	Lucinha Santos		REPROVADO
29	Giselle Cristina de Oliveira Vaz		REPROVADO
30	Samara Padilha Jung		REPROVADO
31	Valeria Maria Costa Teixeira		REPROVADO
32	Andressa Kellen Rycerz Preussler		REPROVADO

\* no caso de discente CLASSIFICADO, o orientador não possui vaga disponível no momento.